

REQUERIMENTO Nº /2008

Solicita novo despacho ao Projeto de Lei nº 345/2007, nele incluindo determinação para a análise de mérito também pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Senhor Presidente,

Venho respeitosamente solicitar a Vossa Excelência a revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 345/2007, que disciplina o funcionamento de empresas de desmonstagem de veículos automotores terrestres, altera o art. 114 e o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências, de autoria do Senado Federal, para incluir, com base no disposto do art. 32, IV, "e" do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, na sua tramitação, a apreciação meritória pela CCJC além do exame já determinado relativamente à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, uma vez que a proposta promove importantes e profundas alterações em matéria de direito civil.

JUSTIFICATIVA

Tendo sido designado relator da matéria no âmbito da CCJC, verifiquei o alto grau de complexidade da medida legislativa em questão, bem como das emendas aprovadas pelas Comissões que antecederam a nossa análise, projeto que, caso aprovado, promoverá grandes reflexos na vida civil de pessoas e de empresas ligadas ao setor de desmonstagem de veículos automotores terrestres no Brasil, não podendo a CCJC se furtar da sua competência de também, no mérito, manifestar-se sobre a futura norma legal.

Sala das Sessões, de setembro de 2008.

Deputado Marcelo Itagiba